



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 158

Brasília-DF, 21 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral substituto junto ao DNIT**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Robson Carlindo Santana Paes Loures

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**  
Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

**SUMÁRIO**

<b><u>DIREÇÃO SUPERIOR</u></b> .....	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b><u>DIRETORIAS SETORIAIS</u></b> .....	<b>8</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>8</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	<b>9</b>
<b><u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u></b> .....	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>13</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>22</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTRARIA Nº 4939, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.040918/2023-03, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

<b>INSTAURAÇÃO</b>	Portaria nº 6609, de 23 de novembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 24 de novembro de 2023)
<b>ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO</b>	Portaria nº 3813, de 24 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 117, de 25 de junho de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS</b>	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
<b>WAGNER LOPES ALVES</b>	Analista Administrativo	1571666	Membro
<b>RICARDO LUIZ CARDOSO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061034	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 4940, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.042276/2023-79, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

<b>INSTAURAÇÃO</b>	Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023)
<b>ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO</b>	Portaria nº 3881, de 26 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 119, de 27 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 4941, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.024520/2024-01, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

<b>INSTAURAÇÃO</b>	Portaria nº 2811, de 06 de junho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 108, de 07 de junho de 2024)
<b>ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO</b>	Portaria nº 3882, de 26 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 119, de 27 de junho de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Presidente
<b>EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1811265	Membro
<b>ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1572003	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 4942, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.017813/2025-12, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

<b>INSTAURAÇÃO</b>	Portaria nº 3841, de 25 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 26 de junho de 2025)
--------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4937, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em seu Art. 37, inciso III, e tendo em vista o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022 e ainda o disposto no processo nº 50600.024940/2023-06, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho destinado a realizar a atualização do Plano Estratégico de TIC para o período (2024/2027) e o Plano Diretor de TIC (2024/2025).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá indicar um Coordenador e um Secretário para a equipe. Caberá ao coordenador a responsabilidade de organizar, conduzir e mediar as atividades e ser interlocutor da equipe com a Alta Administração da instituição.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I - **ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, **como Coordenador do Grupo de Trabalho**;
- II - **FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO**, matrícula DNIT nº 2876-2, Analista em Infraestrutura de Transportes, **como Secretário**;

**E os seguintes MEMBROS:**

- III - **ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063933;
- IV - **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1062278;
- V - **EWERTON BATISTA MACHADO SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3443648;
- VI - **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546837;
- VII - **PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064582;

VIII - **VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061456.

IX - **JEFFERSON SOUZA CARVALHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 15473123, representante da DIREX.

Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração de proposta de atualização do Plano Estratégico de TIC para o período (2024/2027) e o Plano Diretor de TIC (2024/2025), em acordo com recomendações do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP, do Ministério da Economia.

Art. 5º O Grupo de Trabalho designado deverá, em um prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, apresentar a proposta para avaliação do Diretor de Administração e Finanças e posterior encaminhamento ao Comitê de Governança Digital, para deliberação e aprovação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 4851, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 50600.021166/2025-35, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica declarado que a servidora **ANA JOSINA LOPES DA SILVA**, matrículas DNIT nº 1912 e SIAPE nº 1095270, ex-ocupante do cargo de contador, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado anteriormente na Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças, aposentado por intermédio da Portaria nº 1486, de 2020, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 127.974/2025, a contar de 1 de abril de 2020.

**DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****Pagamento de Substituição**

Em 04/08/2025,

**MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES**, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05, no período de 30/06/2025, 01/07/2025 e 03/07/2025, em razão de Participação da titular em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50612.000134/2021-33.

Em 07/08/2025,

**GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu Coordenador de Engenharia, FCE 1.10, no período de 25/7/2025 a 1/8/2025, em razão do período de férias. Processo nº 50612.000109/2023-11.

**HUGO BASTOS DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3382-0, substituiu a Chefe do Serviço de Operações Terrestres, no período de 21/7/2025 a 1/8/2025, em razão do período de férias. Processo nº 50612.003420/2024-01.

**KENMUEL LIMA QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 3314-6, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período de: 21/07/2025 a 30/07/2025, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.000298/2023-22.

**LINDOLFO CAETANO PEREIRA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 5559-0, substituiu a Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, FCE 1.05, no período de 07/07/2025 a 18/07/2025, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.002858/2018-16.

**LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA**, matrícula DNIT nº 3314-6, substituiu o Chefe da Unidade Local de Brasília/DF, FCE 1.05, nos períodos de: 30/06/2025 a 19/07/2025; de 21/07/2025 a 25/07/2025 e de 28/07/2025 a 01/08/2025, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.002651/2021-47.

**MYCHELL NEIVA RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 6335-5, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, no período de 7/7/2025 a 18/7/2025, em razão do período de férias. Processo nº 50612.002154/2025-72.

**RICARDO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula DNIT nº 4223-4, substituiu a Chefe do Serviço de Construção Terrestre, FCE 1.05, no período de 7/7/2025 a 18/7/2025, em razão de do período de férias. Processo nº 550612.000098/2017-21.

**SIDYNEI DE ARAUJO COSTA**, matrícula DNIT nº 4805-4, substituiu a Chefe da Unidade Local de Aragarças, FCE 1.05, no período de 9/7/2025 a 25/7/2025, em razão de do período de férias. Processo nº 50612.003338/2023-98.

Em 13/08/2025,

**ELIANE DOURADO**, matrícula DNIT nº 5500-0, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 9/7/2025 a 18/7/2025, em razão de do período de férias. Processo nº 50612.002878/2020-10.

Em 14/08/2025,

**MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES**, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05, no período de 08/07/2025 a 25/07/2025, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 4935, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 769, de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/02/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.000435/2025-09;

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 476/2025, celebrado com a empresa **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.262.641/0001-04, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, no âmbito da Superintendência Regional DNIT no Estado do Mato Grosso, visando otimizar o controle e acompanhamento da frota de veículos oficiais desta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>GILMAR VIEIRA DA SILVA</b> , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: o servidor, <b>MARCKSON PEREIRA GONÇALVES</b> , matrícula DNIT nº 5038-5, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, <b>MARCKSON PEREIRA GONÇALVES</b> , matrícula DNIT nº 5038-5, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes. Substituto: o servidor, <b>GILMAR VIEIRA DA SILVA</b> , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e bem assim, como gestor substituto, o superintendente substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do gestor titular.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DJALMA SILVESTRE FERNANDES**  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **Diárias**

Em, 20/08/2025

**ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA**, mat. DNIT 3277-8, período: 07/07/2025 a 10/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Salvador/BA, quantidade 3,5 valores R\$ 1.148,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4198/25).

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, mat. DNIT 3621-8, período 1: 07/07/2025 a 08/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4329/25); período 2: 28/07/2025 a 29/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Bataguassu/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4832/25).

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, mat. DNIT 3437-1, período 1: 02/07/2025 a 03/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 4298/25); período 2: 30/07/2025 a 31/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 5183/25).

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, mat. DNIT 4054-1, período 1: 01/07/2025 a 04/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Vitória/ES, quantidade 3,5 valores R\$ 1.148,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4288/25); período 2: 16/07/2025 a 17/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4507/25); período 3: 23/07/2025 a 24/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Coxim/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4579/25).

**MARCELO COUTO FRIKOZI**, mat. DNIT 4992-1, período: 02/07/2025 a 04/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valores R\$ 701,15 (PCDP 4209/25).

**MILTON ROCHA MARINHO**, mat. DNIT 872-9, período: 30/06/2025 a 03/07/2025, deslocamento Três Lagoas/MS – Presidente Epitácio/SP, quantidade 3,5 valores R\$ 990,70 (PCDP 4180/25).

**RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, mat. DNIT 4991-3, período: 16/07/2025 a 18/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valores R\$ 701,15 (PCDP 4429/25).

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4990-5, período 1: 24/07/2025 a 25/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4505/25); período 2: 31/07/2025 a 01/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4506/25).

**RICARDO VALENTINI**, mat. DNIT 5130-6, período: 08/07/2025 a 09/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 4149/25).

**RÔMULO MELLO BITENCOURT**, mat. DNIT 3275-1, período: 02/07/2025 a 04/07/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valores R\$ 701,15 (PCDP 4226/25).

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Diárias**

Em, 20/08/2025

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2062167, de 28/07/2025 a 01/08/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade, 4,5 diárias; valor R\$ 1.507,50 (PCDP 4868/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, matr. SIAPE nº 1173420, de 13/07/2025 a 18/07/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Fortaleza/CE; quantidade, 5,5 diárias; valor R\$ 2.090,00 (PCDP 4441/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**MARIANA DE ALMEIDA PORTELA**, matr. SIAPE nº 3443998, de 21/07/2025 a 24/07/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade, 3,5 diárias; valor R\$ 1.330,00 (PCDP 3934/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**WESLEY RIBAS PEREIRA**, matr. SIAPE nº 1787590, de 01/07/2025 a 04/07/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Belo Horizonte/MG; quantidade, 4,0 diárias; valor R\$ 1.520,00 (PCDP 4195/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 15/08/2025

**HELDER BATISTA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4295-1, em 20/08/2025 e 22/08/2025 (03 dias). Processo nº 50613.002438/2022-14.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTRARIA Nº 4761, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo Nº 50607.000609/2025-94 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0843232 e **PAULO JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0886350, para juntos comporem a equipe de planejamento para aquisição de material de consumo que deverá atender as necessidades desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****Diárias - Junho/2025**

Em, 01/07/2025

**ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA**, mat. DNIT nº 6348-7, período 1: de 09/06/2025 a 14/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 5, valor R\$ 1.675,00. PCDP – 003632/25; período 2: de 14 a 14/06/2025, deslocamento: Foz do Iguaçu/PR - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 003632/25.

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 02/06/2025 a 17/06/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 15, valor R\$ 5.700,00. PCDP – 003857/25; período 2: de 17 a 17/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003857/25; período 3: de 23/06/2025 a 07/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 004271/25; período 4: de 07 a 07/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004271/25.

**DEVAIR FEREIRA DOS ANJOS**, mat. DNIT nº 1649-7, período 1: de 22/05/2025 a 05/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 003642/25; período 2: de 05 a 05/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003642/25; período 3: de 09/06/2025 a 28/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 19, valor R\$ 7.220,00. PCDP – 003912/25; período 4: de 28 a 28/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003912/25.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, período 1: de 05/06/2025 a 06/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 003503/25; período 2: de 06 a 06/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 003503/25; período 3: de 25/06/2025 a 27/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 003504/25; período 4: de 27 a 27/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 003504/25.

**ELIAS FONSECA DORIA**, mat. DNIT nº 6345-2, período 1: de 09/06/2025 a 13/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 4, valor R\$ 1.700,00. PCDP – 003067/25; período 2: de 13 a 13/06/2025, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 003067/25.

**EMANUEL NERI PIEDADE**, mat. DNIT nº 5586-7, período 1: de 09/06/2025 a 11/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji – Paraná/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 003877/25; período 2: de 11 a 11/06/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 003877/25.

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 02/06/2025 a 06/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 003502/25; período 2: de 06 a 06/06/2025, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 003502/25.

**GREGORIO CABRAL CRISTALDO**, mat. DNIT nº 6271-5, período 1: de 02/06/2025 a 17/06/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 15, valor R\$ 5.700,00. PCDP – 003858/25; período 2: de 17 a 17/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003858/25; período 3: de 23/06/2025 a 07/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 004272/25; período 4: de 07 a 07/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004272/25.

**HEYDER SOUZA CASTRO OLIVEIRA**, mat. DNIT nº 6339-8, período 1: de 07/06/2025 a 08/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 003342/25; período 2: de 08/06/2025 a 08/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Cuiabá/MT, quantidade 0. PCDP – 003342/25; período 3: de 08/06/2025 a 13/06/2025, deslocamento: Cuiabá/MT – Brasília/DF, quantidade 5, valor R\$ 2.125,00. PCDP – 003342/25; período 4: de 13/06/2025 a 14/06/2025, deslocamento: Brasília/DF – Cuiabá/MT, quantidade 1, valor R\$ 425,00. PCDP – 003342/25; período 5: de 14 a 14/06/2025, deslocamento: Cuiabá/MT – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 003342/25.

**IZAEL DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 6176-0, período 1: de 22/05/2025 a 05/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 003644/25; período 2: de 05 a 05/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003644/25; período 3: de 09/06/2025 a 28/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 19, valor R\$ 7.220,00. PCDP – 003966/25; período 4: de 28 a 28/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003966/25.

**JACOME DA SILVA MARINHO**, mat. DNIT nº 5213-2, período 1: de 23/06/2025 a 27/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 002986/25; período 2: de 27 a 27/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002986/25.

**JOSAFA SABOIA BARBOSA**, mat. DNIT nº 6095-0, período 1: de 22/05/2025 a 05/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 003666/25; período 2: de 05 a 05/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003666/25; período 3: de 09/06/2025 a 28/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 19, valor R\$ 7.220,00. PCDP – 003968/25; período 4: de 28 a 28/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003968/25.

**JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 6170-0, período 1: de 09/06/2025 a 14/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.900,00. PCDP – 003847/25; período 2: de 14 a 14/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003847/25; período 3: de 23/06/2025 a 28/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.900,00. PCDP – 003899/25; período 4: de 28 a 28/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003899/25; período 5: de 19/06/2025 a 24/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.900,00. PCDP – 004276/25; período 6: de 24 a 24/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004276/25.

**LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES**, mat. DNIT nº 6343-6, período 1: de 08/06/2025 a 08/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Cuiabá/MT, quantidade 0. PCDP – 003348/25; período 2: de 08/06/2025 a 13/06/2025, deslocamento: Cuiabá/MT – Brasília/DF, quantidade 5, valor R\$ 2.125,00. PCDP – 003348/25; período 3: de 13/06/2025 a 14/06/2025, deslocamento: Brasília/DF - Cuiabá/MT –, quantidade 1, valor R\$ 425,00. PCDP – 003348/25; período 4: de 14 a 14/06/2025, deslocamento: Cuiabá/MT – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 212,50. PCDP – 003348/25.

**RAIMUNDO DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 3338477, período 1: de 28/05/2025 a 05/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 8, valor R\$ 3.040,00. PCDP – 003762/25; período 2: de 05 a 05/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003762/25; período 3: de 09/06/2025 a 28/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 19, valor R\$ 7.220,00. PCDP – 003970/25; período 4: de 28 a 28/06/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 003970/25.

**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, mat. DNIT nº 6099-29, período 1: de 05/06/2025 a 06/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 004031/25; período 2: de 06 a 06/06/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004031/25; período 3: de 17/06/2025 a 18/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 004379/25; período 4: de 18 a 18/06/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004379/25; período 5: de 26/06/2025 a 27/06/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 004534/25; período 6: de 27 a 27/06/2025, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004534/25.

## **Pagamento de Substituição**

Em, 01/07/2025

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local de Vilhena, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/06/2025 a 08/06/2025 e 19/06/2025 a 29/06/2025, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.407, publicada no Diário Oficial, de 12 de junho de 2020. Processo nº 50622.001393/2019-48.

**Diárias - Julho/2025**

Em, 19/08/2025

**ACACIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, mat. DNIT nº 5218-3, período 1: de 01/07/2025 a 03/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 004312/25; período 2: de 03 a 03/07/2025, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004312/25.

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, mat. DNIT nº 4218-8, período 1: de 14/07/2025 a 18/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 004274/25; período 2: de 18 a 18/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004274/25.

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 23/06/2025 a 07/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 004271/25; período 2: de 07 a 07/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004271/25; período 3: de 14/07/2025 a 20/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 6, valor R\$ 2.280,00. PCDP – 004672/25; período 4: de 20 a 20/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004672/25; período 5: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005115/25; período 6: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005115/25.

**DEVAIR FEREIRA DOS ANJOS**, mat. DNIT nº 1649-7, período 1: de 03/07/2025 a 19/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 16, valor R\$ 6.080,00. PCDP – 004993/25; período 2: de 19 a 19/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004993/25; período 3: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005359/25; período 4: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005359/25.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, período 1: de 21/07/2025 a 22/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 004716/25; período 2: de 22 a 22/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004716/25; período 3: de 30/07/2025 a 31/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 005515/25; período 4: de 31 a 31/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 005515/25.

**EMANUEL NERI PIEDADE**, mat. DNIT nº 5586-7, período 1: de 25/07/2025 a 25/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Humaitá/AM, quantidade 0. PCDP – 005266/25; período 2: de 25 a 25/07/2025, deslocamento: Humaitá/AM – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 005266/25; período 3: de 28/07/2025 a 01/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 005273/25; período 4: de 01 a 01/08/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 005273/25.

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 01/07/2025 a 03/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Nova Mamoré/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 004370/25; período 2: de 03 a 03/07/2025, deslocamento: Nova Mamoré/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004370/25; período 3: de 24/07/2025 a 25/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 004922/25; período 4: de 25 a 25/07/2025, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004922/25.

**GREGORIO CABRAL CRISTALDO**, mat. DNIT nº 6271-5, período 1: de 23/06/2025 a 07/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 004272/25; período 2: de 07 a 07/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004272/25; período 3: de 14/07/2025 a 20/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 6, valor R\$ 2.280,00. PCDP – 004673/25; período 4: de 20 a 20/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004673/25; período 5: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005116/25; período 6: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005116/25.

**HEYDER DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA**, mat. DNIT nº 6339-8, período 1: de 22/07/2025 a 25/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.140,00. PCDP – 005221/25; período 2: de 25 a 25/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005221/25.

**IZAEL DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 6176-0, período 1: de 03/07/2025 a 19/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Porto Velho/RO, quantidade 16, valor R\$ 6.080,00. PCDP – 004955/25; período 2: de 19 a 19/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004955/25; período 3: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005231/25; período 4: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005231/25.

**JACOME DA SILVA MARINHO**, mat. DNIT nº 5213-2, período 1: de 28/07/2025 a 01/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 004761/25; período 2: de 01 a 01/08/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 004761/25.

**JOSAFA SABOIA BARBOSA**, mat. DNIT nº 6095-0, período 1: de 04/07/2025 a 18/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005007/25; período 2: de 18 a 18/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005007/25; período 3: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005362/25; período 4: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005362/25.

**JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 6170-0, período 1: de 03/07/2025 a 08/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.900,00. PCDP – 004550/25; período 2: de 08 a 08/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004550/25.

**LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES**, mat. DNIT nº 6343-6, período 1: de 23/07/2025 a 23/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0. PCDP – 005157/25; período 2: de 23/07/2025 a 25/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 005157/25; período 3: de 25 a 25/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005157/25.

**RAIMUNDO DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 3338477, período 1: de 04/07/2025 a 18/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005010/25; período 2: de 18 a 18/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005010/25; período 3: de 24/07/2025 a 07/08/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 14, valor R\$ 5.320,00. PCDP – 005368/25; período 4: de 07 a 07/08/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 005368/25.

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, mat. DNIT Nº 1685-3, período 1: de 09/07/2025 a 11/07/2025, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 004424/25; período 2: de 11 a 11/07/2025, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 004424/25.

**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, mat. DNIT nº 6099-29, período 1: de 22/07/2025 a 23/07/2025, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 005271/25; período 2: de 23 a 23/07/2025, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 005271/25.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 19/08/2025

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local de Vilhena, Código FEX – 0105, no período de 11/07/2025 a 31/07/2025, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.407, publicada no Diário Oficial, de 12 de junho de 2020. Processo nº 50622.001393/2019-48.

**MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, nos períodos de 21/05/2025 a 21/05/2025 e 17/07/2025 a 25/07/2025, em razão de folga eleitoral e férias da titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

**ACACIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, matrícula DNIT Nº 5218-3, substituiu a Chefia do Serviço de Planejamento e Projetos, Código FCE 1.05, nos períodos de 16/06/2025 a 18/06/2025, e 23/06/2025 a 30/06/2025 e 01/07/2025 a 04/07/2025, em razão de folga eleitoral e férias da titular, através da Portaria nº 1.548, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de março de 2025. Processo nº 50622.002268/2025-01.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****PORTRARIA Nº 4910, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50009.000737/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o seguinte servidor para compor Equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio, Assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Roraima e de acordo com as necessidades técnicas e operacionais das Unidades locais subordinadas.

<b>FABIO BASTOS</b>	<b>SIAPE - 1792349</b>
---------------------	------------------------

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Em atenção ao inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58 de 8 de agosto de 2022, somente o servidor arrolado no art.1º deste, possui competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da futura contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acordão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**IGO GOMES BRASIL**  
Superintendência Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTRARIA Nº 4871, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

Resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063306, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 287\*\*\*\*\*47/029\*\*\*\*\*54, em exercício/localização na Unidade Local de Taubaté, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

**Art. 2º** – A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.

**Parágrafo único** - Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 4933, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 476, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16, de maio de 2024, de lavra do Ministro dos Transportes, em atendimento ao disposto no Art. 21, inciso I, da Instrução nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento da contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do Processo nº 50608.000423/2023-63 e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

CONSIDERANDO ainda necessidade de cumprimento das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária atinentes às rodovias federais sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 02 (duas) Obras de Artes Especiais (OAEs), sendo elas: Ponte sobre Rio Paraíba e do Viaduto km 26,58, localizadas na Rodovia BR-459/SP, sob jurisdição da Unidade Local de Taubaté e de responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, respectivamente:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
<b>RINALDO FELIX DA COSTA</b>	Analista em infraestrutura de transportes	1546776
<b>FLORA ISABEL GRANDO SANTOS</b>	Analista em infraestrutura de transportes	1530411
<b>ROBERTO MENEZES RAVAGNANI</b>	Analista de infraestrutura	1800326
<b>PAULO CÉSAR MACEDO</b>	Técnico de suporte em infraestrutura de transporte	1574309

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar em até 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência do ato:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL CALDERARO GIACOMINI**  
Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>